

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 063/90

**Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1990.**

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

**FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53,
Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a-
brir crédito suplementar até o valor de Cr\$ 19.500.000,00 (de
zenove milhões e quinhentos mil cruzeiros), em reforço às
dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias
econômicas:**

DESPESAS CORRENTES.....Cr\$16.040.000,00
Despesas de Custeio.....Cr\$15.890.000,00
Transferências CorrentesCr\$ 150.000,00

DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$ 3.460.000,00
Investimentos.....Cr\$ 3.400.000,00
Transf. de Capital.....Cr\$ 60.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$19.500.000,00

**Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior
será coberto de acordo com a forma prevista pelo § 1º, item
II e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.**

**Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINA-
TIVO que a acompanha.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
20 DE NOVEMBRO DE 1990.**


Dr. Aldo Rohde
PREFEITO MUNICIPAL



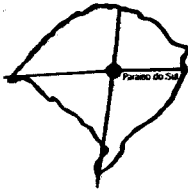
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 -	<u>CÂMARA DE VEREADORES</u>		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	610.000,00
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	610.000,00
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	560.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	50.000,00
02 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	700.000,00
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	700.000,00
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	200.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	CR\$	100.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
03 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	1.090.000,00
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	990.000,00
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	200.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	60.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	CR\$	130.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	500.000,00
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$	100.000,00
	3.2.8.0 - Contribuição P/PASEP.....	CR\$	100.000,00
	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	160.000,00
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	100.000,00
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..	CR\$	100.000,00
	4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL.....	CR\$	60.000,00
	4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....	CR\$	60.000,00
04 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	9.050.000,00
	3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$	9.000.000,00
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	6.000.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	1.500.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	600.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	CR\$	400.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	500.000,00
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$	50.000,00
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Entidad.Cult.	CR\$	50.000,00
	4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$	2.400.000,00
	4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$	2.400.000,00
	4.1.1.2 - Construção e/ou Ampliação Escolas.	CR\$	2.000.000,00
	4.1.2.1 - Equipamento p/o Órgão e Escolas...	CR\$	400.000,00
05 -	<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</u>		
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$	450.000,00
	3.1.0.0 - DESPESAS E CUSTEIO.....	CR\$	450.000,00
	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	300.000,00
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	50.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 4.140.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 4.140.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 1.800.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 540.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 900.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$ 900.000,00
4.1.1.1 - Construção de Pavilhão p/Máquinas.....	CR\$ 200.000,00
4.1.1.7 - Implantação de Iluminação Pública.....	CR\$ 400.000,00
4.1.1.9 - Construção de Pontes e Estradas.....	CR\$ 300.000,00

PARAISO DO SUL, 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

Dr. Aldo Rohde
Prefeito Municipal